



PORTARIAS

PORTARIA 439/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 01 de julho de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Glaucia Galante Buissa:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Marcelo de Assis Sousa.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Elaine Cristina Vieira Naves de Sousa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 440/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de julho de 2023, da função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Motorista da Presidência - Cód. FG - MP
Edson Vicente da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 441/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de julho de 2023, para a função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Motorista da Presidência - Cód. FG - MP
Divino de Souza Mendes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 443/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de julho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Luís Claudio de Oliveira Lopes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 444/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de julho de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-03
Edvaldo Cesar Braga.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 03 de julho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

MESA DIRETORA

**Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04
Edvaldo Cesar Braga.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 445/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, Considerando a decisão manifestada no Ofício nº 252/2023 datado de 28/06/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de julho de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-01
Silvane de Sá Matos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de junho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, Processo nº 017/2023, tipo menor preço por item. **Objeto:** o objeto da presente licitação é a confecção de Troféu pequeno, para atender o Decreto-Legislativo nº 1024/22 - Câmara Municipal de Uberlândia, para compor a sessão solene de outorga da homenagem que será realizada, de preferência na data de 16 de outubro, Dia Mundial da Alimentação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para o exercício de 2023.

DATA: 18/07/2023 - Terça-feira.

HORÁRIO: 9:00 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações e obtenção do Edital:

- sítios eletrônicos: www.camarauberlandia.mg.gov.br, tópico Transparência e <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
- e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br;
- telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 30 de junho de 2023.

Lucas de Sá e Silva
Pregoeiro



16
de
julho

Dia do Comerciante

SESSÃO SOLENE 17/07 | 19H
PLENÁRIO HOMERO SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA



Primeira sessão legislativa ordinária do mês de julho
acontece no dia 03, próxima segunda-feira

CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

INFORMAÇÕES
3239-1220

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



**NOSSA FORÇA VEM
DO QUE OUVIMOS E
APRENDEMOS COM VOCÊ.**

CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3462, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br